

REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA RUA CARDEAL HUMBERTO MEDEIROS, ARRIFES

Descrição do Procedimento: Empreitada de Construção de Edifícios Habitacionais Multifamiliares na Rua Cardeal Humberto Medeiros, Arrifes

Motivo: Atendendo ao facto de a única proposta apresentada ter sido excluída, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não há lugar a adjudicação, pelo que foi revogada a decisão de contratar pelo órgão executivo camarário em reunião datada de 12-02-2025, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.